

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Santhofide
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 013-11
12 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 099/2019

Pirai-RJ, 09 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 365/2019

Autor: Vereador João Carlos dos Santos Máximo

Objeto: Local adaptado para ser usado como refeitório para os servidores do Centro Comercial.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo tendo sido informado que providências já estão sendo adotadas no sentido do pronto atendimento da indicação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Maralvan Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

